



PROCESSO SELETIVO PARA ADMISSÃO DE PESQUISADOR E EXTENSIONISTA

O Projeto de Pesquisa e Extensão Ciranda de Justiça Restaurativa da Universidade Federal de Minas Gerais, torna público para conhecimento dos interessados, que estarão abertas as inscrições para o preenchimento de vagas de pesquisadores e extensionistas e formação de cadastro de reserva no período de 9 de março às 14 horas do dia 20 de março de 2020.

SOBRE O PROJETO CIRANDA

O Ciranda é um projeto de pesquisa e extensão da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais que atua com Justiça Restaurativa para a promoção dos direitos da juventude, na difusão da comunicação não violenta e na transformação dos conflitos.

1. DAS VAGAS

1.1. O presente edital tem como objetivo disponibilizar 7 (sete) vagas para alunas(os) a fim de integrarem o Projeto de Pesquisa e Extensão Ciranda UFMG

1.2 As 7 (sete) vagas são reservadas a alunas(os) regularmente matriculadas/os em qualquer curso de graduação da Universidade Federal de Minas Gerais, preferencialmente alunas/os de: Direito; Pedagogia; Psicologia; Ciências do Estado e Ciências Sociais

1.3 Às(aos) extensionistas comprometem-se a fazer o Curso de Formação Teórica em Justiça Restaurativa que será ministrado pela equipe do Projeto Ciranda, com carga horária de 40h/a a ser realizado na Faculdade de Direito da UFMG nas seguintes datas e horários:

25/03 - das 14h às 18h

27/03 - das 14 às 18h

30/03 - das 14h às 18h

31/03 - das 15h às 19h

04/04 - das 14h às 18h

06/04 - das 14h às 18h

07/04 - das 15h às 19h

09/04 - das 15h às 19h

13/04 - das 14h às 18h

15/04 - das 14h às 18h

1.3.1 – A frequência integral no Curso de Formação é requisito para ingresso no Projeto Ciranda.



1.3 As(os) extensionistas deverão ter disponibilidade de 15 horas semanais para desempenhar as tarefas necessárias ao apoio de projetos de extensão, auxílio na elaboração de relatórios, controle de documentações, realização de agendamentos com o público atendido pelo Ciranda, colaboração na elaboração de projetos, inscrição e apresentação de projetos na Semana do Conhecimento, atualização da página eletrônica do Projeto, bem como as tarefas necessárias ao apoio de projetos de pesquisa, incluindo, por exemplo, realização de pesquisas bibliográficas, busca por editais para publicação de trabalhos, cooperação na elaboração de artigos e textos e outras atividades que lhe forem requisitadas.

2. DAS BOLSAS

2.1. Serão oferecidas bolsas no valor mensal de R\$695,70, com duração de 12 meses.

2.1.1 - Por motivos orçamentários, contábeis e administrativos, ainda não está definida a data a partir da qual o recurso para pagamento das bolsas estará disponível.

2.1.2 – As (os) extensionistas se comprometem a iniciar as atividades no Projeto Ciranda de forma voluntária, até a regularização do fluxo de pagamento das bolsas.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As/os candidatas/os interessadas/os deverão enviar um e-mail para ciranda@direito.ufmg.br com assunto “Inscrição edital 2020” contendo os seguintes documentos:

Comprovante de matrícula;

Carta de intenções descrevendo sua motivação para ingresso no Projeto Ciranda;

Currículo atualizado.

2.2. Somente serão aceitas as inscrições com a documentação completa e que forem realizadas no período de 9 até as 14 horas do dia 20 de março.

2.2.1- A comprovação do horário das inscrições será feito por meio do registro da chegada do requerimento de inscrição na caixa de correios do ciranda@direito.ufmg.br

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1. O processo seletivo contemplará duas etapas: inscrição e entrevista.

3.2. As(os) candidatas(os) que estiverem regularmente inscritas(os), serão convocados, por correio eletrônico, para a entrevista que ocorrerá no dia 23 de março na sede do projeto Ciranda (Av. João Pinheiro, 100, Centro, Ed. Villas Bôas, Sala 509) no horário constante da mensagem convocatória.



3.3. Na entrevista, serão consideradas experiências de trabalhos com a juventude; experiências de trabalho comunitário; experiências de atendimento com vítimas e/ou ofensores, experiência com trabalho voluntário; participação em projetos de pesquisa e/ou extensão, noções de Justiça Restaurativa.

3.3.1. Para a entrevista, recomenda-se acesso das(os) candidatas(os) aos seguintes materiais:

Vídeos:

ZEHR, Howard. O que é justiça restaurativa. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=Nrd7uZ3p3NQ>

ADICHIE, Chimamanda. O perigo da história única. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=qDovHZVdyVQ>

Textos:

JAYME, Fernando; CARVALHO, Mayara. Justiça restaurativa na escola: formando cidadãos por meio do diálogo e da convivência participativa. Belo Horizonte: s.e., 2018. Livreto do Programa NÓS de Justiça Restaurativa nas escolas, desenvolvido pela Comissão de Justiça e Práticas Restaurativas do Fórum Permanente do Sistema Socioeducativo de Belo Horizonte. Disponível em <http://www2.educacao.mg.gov.br/images/documentos/Cartilha%20Programa%20Justi%C3%A7a%20Restaurativa%20nas%20Escolas%20-%20N%C3%B3s.pdf>

JAYME, Fernando; CARVALHO, Mayara (Org.). Justiça Restaurativa na prática, no Compasso do Ciranda. Disponível em: <https://ciranda.direito.ufmg.br/wp-content/uploads/2018/08/justica-restaurativa-na-pratica.pdf>

3.3. O resultado final será divulgado no dia 24 de março, via e-mail informado pelas/os candidatas/os no momento da inscrição, bem como no site do Ciranda (<https://ciranda.direito.ufmg.br>)

3.4- A ausência no Curso de Formação referido no item 1.3 deste Edital será presumida como desistência da(o) candidata(o),

4. DAS VAGAS DE RESERVA

4.1. As(os) candidatas(os) não selecionadas(os) que cumprirem os requisitos da vaga serão incluídas/os em lista de reserva conforme ordem de classificação.

4.2. A lista de reserva terá validade de 06 (seis) meses a contar da data da divulgação do resultado deste edital.

5. DA APROVAÇÃO

5.1. No dia 24 de março de 2020 as(os) candidatas(os) aprovadas(os) deverão entrar em contato com o Ciranda via e-mail (ciranda@direito.ufmg.br) manifestando interesse na vaga de pesquisador e extensionista do Projeto Ciranda.



5.2. Caso não haja manifestação expressa da(o) candidata(o) aprovada(o) no prazo acima, seja feito contato até a data informada acima, o Ciranda convocará as(os) candidatas(os) da lista de reserva.

Belo Horizonte, 05 de março de 2020.

Prof. Fernando Gonzaga Jayme
Coordenador do Projeto Ciranda